**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **NILZA MARIA ALVES SANTOS, TRAVESSA VISCONDE DE CAIRU, S/N, CENTRO BELMONTE BAHIA. OBJETO**: Locação de imóvel situado a na Travessa Pedro Amorim, nº 787, Ponta de Areia, Município de Belmonte, que será usado para moradia de uma família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório apresentado pela Assistência Social, conforme relatório apresentado pela Assistência Social. No valor contratado de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contratado:** **NILZA MARIA ALVES SANTOS, TRAVESSA VISCONDE DE CAIRU, S/N, CENTRO BELMONTE BAHIA.** Valor Global: **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**. **Objeto:** Locação de imóvel situado a na Travessa Pedro Amorim, nº 787, Ponta de Areia, Município de Belmonte, que será usado para moradia de uma família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório apresentado pela Assistência Social.

Belmonte, Ba 10 de janeiro de 2022